

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 44/2016 de 5 de Abril de 2016

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de novembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube NC do Norte de PDL com o n.º 332, publicado no Jornal Oficial n.º 225, II série de 18 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube NC do Norte de PDL tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão – apuramento do campeão;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Clube NC do Norte de PDL, adiante designado por CNCNPD, como segundo outorgante, representado por Tomás Daniel Bernardo Vultão, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 332, publicado no Jornal Oficial n.º 225, II série de 18 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 44.269,72 conforme o programa apresentado, é de € 32.328,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e).....;

f)

g) € 8.040,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de futsal - apuramento do campeão;

h) € 7.560,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de futsal - apuramento do campeão.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 24.468,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

31 de março de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube NC do Norte de PDL, *Tomás Daniel Bernardo Vultão*. - Compromisso n.º E4541601483/PRA/2016